



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

EDITAL Nº 001/2018 – TURMA 01/2019

Trata das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica

O Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica tem como objetivo formar profissionais que atuem nos níveis de governança, gestão, desenvolvimento, inovação tecnológica e sustentabilidade da Assistência Farmacêutica¹, bem como à promoção do uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos² no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) público e suplementar.

1 Compreende-se Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004).

2 Compreende-se Insumo Farmacêutico como droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada a emprego em medicamentos, quando for o caso, e seus recipientes (Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973). Compreende-se Insumo Farmacêutico Ativo como uma substância química ativa, fármaco, droga ou matéria-prima que tenha propriedades farmacológicas com finalidade medicamentosa, utilizada para diagnóstico, alívio ou tratamento, empregada para modificar ou explorar sistemas fisiológicos ou estados patológicos, em benefício da pessoa na qual se administra. É o princípio ativo do medicamento (ANVISA - RDC nº 57, de 17 de novembro de 2009).

2. DOCENTES DO PROGRAMA:

2.1. Permanentes:

- 1.Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
- 2.Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior
- 3.Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda
- 4.Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz
- 5.Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva
- 6.Profa. Dra. Maísa Silva de Sousa
- 7.Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade
- 8.Prof. Dr. Marcos Valério Santos da Silva
- 9.Profa. Dra. Maria Fani Dolabela
- 10.Prof. Dr. Orenzio Soler

2.2. Colaborador

1. Prof. Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior

3. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1 Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica (Cuidado Farmacêutico), Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias de Saúde –

- Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: carolmheitmann@hotmail.com
- Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda / Disponibilidade de 2 (duas) vaga para o campo de **Farmácia Clínica e/ou Cuidado Farmacêutico**.
Contato: josearruda@ufpa.br

- Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Estudos de Utilização de Medicamentos e Farmacovigilância**.
Contato: efontes@outlook.com
- Profa. Dra. Luana Melo Diogo de Queiroz / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico e/ou Estudos de Utilização de Medicamentos**.
Contato: luka_queiroz@yahoo.com.br
- Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva / Disponibilidade de 1 (vaga) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica**.
Contato: lcass@ufpa.br
- Prof^a. Dra. Maísa Silva de Sousa/ Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico e/ou Estudos de Utilização de Medicamentos**.
Contato: maisaufpa@gmail.com
- Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica, Cuidado farmacêutico e Estudos de Utilização de Medicamentos**.
Contato: marcieni@ufpa.br
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico, Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias em Saúde**.
Contato: marcossilva@ufpa.br
- Prof. Dr. Orenzio Soler / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Cuidado Farmacêutico, Inovação Tecnológica e Avaliação de Tecnologias em Saúde**.
Contato: orenziosoler@gmail.com

3.2. Governança, gestão, inovação tecnológica, desenvolvimento e sustentabilidade em assistência farmacêutica

- Prof. Dr. José Otávio Carrera Silva Júnior / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica e Práticas Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.
Contato: carrera@ufpa.br
- Profa. Dra. Marcieni Ataíde Andrade / Disponibilidade de 1 (uma) vaga para o campo de **Inovação Tecnológica e Práticas Integrativas no Sistema Único de Saúde (SUS)**.
- Profa. Dra. Maria Fani Dolabela / Disponibilidade de 2 (duas) vagas para o campo de **Judicialização em Saúde e/ou Farmacovigilância**.
Contato: fanidolabela@gmail.com
- Prof. Dr. Marcos Valério S. Silva / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assistência Farmacêutica**.
- Prof. Dr. Orenzio Soler / Disponibilidade 2 (duas) vagas para o campo de **Governança, Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assistência Farmacêutica**.

4. PÚBLICO-ALVO

- Graduados em Farmácia ou demais profissionais que trabalham diretamente no campo da Gestão Técnica da Assistência Farmacêutica e/ou Gestão Clínica do Medicamento; que sejam portadores de diploma de graduação reconhecido na forma dos marcos legais que regulam o campo da educação no Brasil.

5. VAGAS

Serão ofertadas até 23 Vagas

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do PPGAF.

6.2 Documento de identificação com fotografia;

6.3 Cadastro de Pessoa Física;

6.4 Declaração de quitação eleitoral ou comprovante de votação em 1º e 2º turno, quando couber.

6.5 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)

6.6 Diploma do Curso de Graduação;

6.7 Histórico escolar do curso de graduação;

6.8 Currículo Lattes em 3 (três vias), sendo um com os comprovantes;

6.9 Duas fotografias 3x4 atuais;

6.10 Comprovante original do pagamento do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.10.1 A emissão do GRU deverá ser solicitada para o e-mail ppgaf.ufpa@gmail.com. O candidato deverá solicitar com antecedência de 48 horas para o pagamento, informando no corpo do e-mail NOME COMPLETO e CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).

6.10.2 Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, o candidato que estiver cadastrado no CAD- ÚNICO.

6.10.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 do presente edital.

6.11 Comprovante de vínculo empregatício e carta de autorização da chefia imediata para realização do Mestrado (opcional)

6.12 Currículo Lattes, impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1. Primeira etapa – Prova de língua inglesa (Eliminatória e classificatória): A prova de conhecimento de língua inglesa constará de um texto em inglês, com questões objetivas, versando sobre tema da Assistência Farmacêutica, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área de Saúde Pública para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições, sendo permitido o uso de dicionário.

7.1.1.1 No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizado prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário.

7.1.1.2 As folhas contendo as respostas das questões não terão o nome do candidato, mas apenas o número de inscrição. A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.

7.1.2. Segunda etapa - Prova Escrita (Eliminatória e classificatória): A prova escrita será constituída por questões objetivas relacionadas a Assistência Farmacêutica, de acordo com programa no anexo I, com duração de quatro horas e será realizada na sede do Programa, em local a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos para esta etapa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas ou meios eletrônicos, salvo em caso de candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada pelo próprio candidato no ato da inscrição e com apresentação de atestado/declaração médica.

7.1.2.1 As folhas contendo as respostas das questões não terão o nome do candidato, mas apenas o número de inscrição. A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas.

7.1.3. Terceira etapa – Avaliação do Projeto (Eliminatória e classificatória): consistirá na entrega e defesa do projeto de acordo com as linhas de pesquisa do programa. O projeto deve ter até 10 (dez) páginas e deve conter: título; introdução, justificativas, hipóteses, objetivos (geral e específicos), metodologia, metas, orçamento, cronograma de execução no período de dois anos do curso, produtos esperados e referências. O projeto deve seguir as normas da ABNT. O projeto será avaliado pela comissão de seleção, conforme anexo II.

7.1.3.1: Todos os projetos devem se adequar a uma das linhas do programa: **Farmácia clínica e cuidado farmacêutico; Governança, Gestão, Desenvolvimento e Sustentabilidade em assistência farmacêutica.** Recomenda-se que no projeto o aluno apresente o problema e propostas de intervenção.

7.1.3.2 O candidato poderá entregar carta de recomendação emitida pelo potencial orientador.

7.1.3.3 Projetos que não se enquadrarem na linha serão desclassificados e o aluno eliminado.

7.1.3.4 A defesa do projeto deverá ser feita em até 15 minutos e a arguição será em até 15 minutos, realizada por uma banca composta por pelo menos três docentes do programa. Nesta avaliação será adotado o formulário em anexo III. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para a prova oral. Aos candidatos serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos para defesa do projeto de pesquisa: datashow com notebook e quadro branco, pincel e apagador. É vedada a interferência externa durante a apresentação e arguição do candidato. O provável orientador poderá apenas assistir à apresentação do candidato. A apresentação e arguição serão gravadas.

7.1.4. Quarta etapa – Avaliação de Currículo (Classificatória): A avaliação de Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Para pontuação, serão utilizadas planilhas adaptadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica, conforme anexo IV deste edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. Prova de língua inglesa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos.

8.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos.

8.1.3. Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. A avaliação do projeto será efetuada em duas etapas, escrita e defesa oral. A parte escrita será avaliada pela comissão de seleção (anexo II) e poderá alcançar até 3,0 pontos. Na defesa oral o candidato deverá estar preparado para apresentar seu projeto e sua motivação para cursar o mestrado (anexo III) e poderá alcançar até 7,0 pontos.

8.1.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios na defesa oral:

a) Demonstração de conhecimento acerca do tema do Projeto, durante a apresentação oral e arguição (3,0 pontos). O candidato que não apresentar domínio do tema objeto de estudo do projeto proposto durante a apresentação e não conseguir responder nenhum questionamento da banca, relacionado aos itens do projeto escrito, será desclassificado. Toda a prova será gravada e a banca será fechada para arguição. Caso o candidato indique algum professor titular da banca como orientador, este será substituído pelo suplente e não poderá participar da arguição.

b) Factibilidade e exequibilidade do projeto em dois anos (3,0 pontos), sendo estes itens avaliados através da arguição.

c) Compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso (1,0 pontos). Vale ressaltar que, os projetos incompatíveis com as linhas do curso estarão, automaticamente, desclassificados e o aluno eliminado.

8.1.4. Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. O currículo Lattes, será avaliado conforme a tabela de pontuação adaptada pela Comissão de Seleção da Resolução nº 6 de 06 de setembro de 2012 do Instituto de Ciências da Saúde.

8.2. O candidato deverá interpor recurso, em até 48h, e terá acesso a sua avaliação (vide cronograma).

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1 Prova de Inglês e/ou Português para estrangeiros (PI): Peso 1

9.1.2 Prova Escrita (PE): Peso 2

9.1.3 Avaliação do Projeto (AP): Peso 5

9.1.4 Análise do Currículo (AC): Peso 2

Nota final= (PE x 2) + (AP x 5) + (AC x 2) + (PI x 1)/ 10

9.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de nota, sendo preenchido, no máximo, o número de vagas oferecidas, ou seja, 24 vagas e com média final igual ou superior a 5 (cinco)

9.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior pontuação no Projeto;
- c) Ser mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.
- d) Maior tempo de serviço.
- e) Maior disponibilidade para a realização do Mestrado

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- 10.1** Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova escrita, prova de língua estrangeira e prova oral).
- 10.2** Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a quinze (15) minutos.
- 10.3** Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) na prova de língua estrangeira, prova escrita e avaliação do projeto.
- 10.4** Ser flagrado utilizando qualquer espécie de consulta eletrônica e/ou visual.
- 10.5** Apresentar um projeto incompatível com a linha do programa

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na homepage do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica e a homepage do Instituto de Ciências da Saúde.

12. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de 23 (vinte e três) meses, prorrogáveis até 6 (seis) meses. A prorrogação somente será aceita com a apresentação de justificativa plausível ao colegiado, conforme o regimento do PPGAF em vigência.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	19/11/2018
Inscrição dos candidatos (na Secretaria do Programa), ou via sedex com postagem datada até o dia final de inscrição	20/11/2018 A 19/12/2018
Homologação das inscrições	20/12/2018
Prova de Inglês	28/01/2019
Prova Escrita	29/01/2019
Entrega do projeto para avaliação e carta de recomendação (opcional)	04/02/2019 (8:00 – 12:00h)
Defesa oral do projeto	06, 07, 08/02/2019
Análise de Currículo	11/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	11/02/2019 (18:00h)
Período para interposição de recurso do resultado preliminar	12 e 13/02/2019 (8:00 – 12:00h)
Análise dos recursos	14/02/2019
Divulgação do resultado final após recursos	15/02/2019

14. MATRÍCULA

- Período: entre fevereiro e março de 2019, no horário de 9:00 às 12:00h, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Pará. Campus Universitário do Guamá. Rua Augusto Correia 01. Belém-PA, Brasil Telefones: +55-91-3201-7774 +55-91-3201-8828

Observações:

- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (modelo fornecido pelo Programa), devidamente assinado, além da carta de anuência de um docente do curso assumindo a responsabilidade de orientador (modelo fornecido pelo Programa).

- Início previsto do Curso: março/2019

15. BOLSAS DE ESTUDO

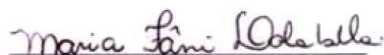
As Bolsas serão concedidas mediante disponibilidade, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Ordem de Classificação no processo seletivo.
- b) Dedicção integral ao Curso;
- c) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- d) Não ter bolsa de outra agência de fomento.

15.1. O descumprimento dos itens b, c, d pode implicar na suspensão do pagamento da bolsa.

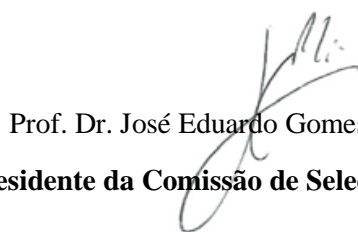
Nos casos omissos neste edital, serão adotadas medidas e critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 19 de novembro de 2018.



Prof. Dra. Maria Fâni Dolabela

Coordenadora do PPGAF



Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda

Presidente da Comissão de Seleção PPGAF



Prof. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro

Membro titular



Prof. Dra. Maisa Silva de Sousa

Membro Titular



Prof. Dr. Marcos Valério Santos Silva

Suplente



Prof. Dr. Enéas A. Fontes-Jr

Suplente

ANEXO I- PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Assistência Farmacêutica no Brasil e a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (PNAUM).
2. Serviços farmacêuticos clínicos: conceitos e aplicação para a segurança do paciente e para a melhoria da qualidade de vida do paciente.
3. Redes de Atenção à Saúde: Principais marcos regulatórios, desafios e perspectivas.

Bibliografia recomendada:

Coleção de livros (*e-book*): “Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica”

[Volume I – Políticas de saúde e acesso a medicamentos](#)

[Volume II – Gestão da Assistência Farmacêutica](#)

[Volume III – Seleção de medicamentos](#)

[Volume IV – Logística de medicamentos](#)

[Volume V- Atuação clínica do farmacêutico](#)

ANEXO II - Formulário que será utilizado para a avaliação do projeto

(Nota máxima=3,0 pontos)

1-O projeto se enquadra nas linhas do Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica?

Sim

Não (desclassificado, logo não serão avaliados os demais itens deste formulário)

2-Qualidade técnica do projeto escrito:

Parecer:

2.1: O parecerista recomenda:

aprovação do projeto

aprovação com sugestões de alterações

não recomenda a aprovação do projeto

Obs.: O projeto que não for recomendado, não será avaliado nos próximos itens.

3. Itens do projeto (pontuação máxima: 3,0 pontos)

3.1 Introdução e Justificativa

Adequadas (0,5)

Parcialmente (0,25)

Inadequadas (0,0)

3.2 Hipóteses

Coerente com os objetivos (0,5)

Parcialmente (0,25)

Inadequada (0)

3.3 Objetivos

Claros e bem elaborados (0,5)

Os objetivos não estão claros (0,25)

ausência deste item (0,0)

3.4 Metodologia

Os métodos estão relacionados aos objetivos. Os métodos estão bem descritos e adequados (0,5)

Citação superficial dos métodos (0,25)

Ausência de métodos (0,0)

3.5 Cronograma

Compatível com o tempo do mestrado (0,5)

Excesso de atividades para 2 anos (0,25)

ausência deste item (0)

3.6 Metas

Excelente (0,5)

Boa (0,25)

Regular (0,1)

Fraca (0)

3.7 O projeto e factível e exequível em 2 anos:

Sim

Não

precisa das seguintes alterações: _____

Nota Final:

ANEXO III - Formulário que será utilizado na avaliação da prova oral

(Nota máxima= 7,0 pontos)

1. Tempo de apresentação (mínimo 10 min e máximo de 15 minutos). O não cumprimento do tempo de defesa o candidato será desclassificado.

2. Compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso

Compatível (1,0 ponto)

Não compatível (desclassificado e não serão avaliados os demais critérios)

3. Demonstração de conhecimento acerca do tema do Projeto (máximo de 3,0 pontos)

3.1 Apresentação

Uso do tempo de forma adequado entre 10- 15 minutos (0 a 0,25):

Uso de termos técnicos (0 a 0,25)

Sequência lógica da apresentação (0 a 0,25)

Domínio do tema (0 a 0,75)

3.2 Material didático utilizado na apresentação

Muito bom (0,5)

Regular (0,25)

Muito ruim (0)

3.3 Respostas aos questionamentos

Respondeu com segurança mostrando domínio total do tema projeto(1,0)

Resposta parcial (0,5)

Não respondeu aos questionamentos, por isso foi desclassificados

4. Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (máximo de 3 pontos)

4.1. Recurso financeiro para realização das atividades (1,5)

Sim Não

4.2. Recursos matérias já disponíveis (1,5)

Sim Não

5. Faça um resumo sobre sua trajetória estudantil ou profissional

Trabalha:

5.1 Diga em breves palavras o seu objetivo, propósito e a sua finalidade com o mestrado:

ANEXO III - Planilha de avaliação que será utilizada na Análise do Currículo

Avaliar

1 Formação Acadêmica (máximo: 2,0 pontos)

- () Título de Especialista em áreas afins às ciências farmacêuticas (1,0 / curso)
- () Título de Especialista em outras áreas (0,5 ponto / curso)
- () Iniciação científica com bolsa (1,0/ ano)
- () Participação no grupo PET-Farmácia ou PET- Saúde (1,0/ano)
- () Participação como bolsista de extensão (1,0/ano)
- () Monitoria (0,5/ano)
- () Estágio voluntário (0,5/semestre)
- () Estágio extracurricular (0,1/semestre)
- () Programa Ciências Sem Fronteiras (1,0/ano)

2 Trajetória profissional (máximo: 4,0 pontos)

- () Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área farmacêutica (0,5 / ano)
- () Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada (0,8 / mandato)
- () Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada (0,2 / mandato)
- () Coordenação/presidência de comissão institucional (0,1 / comissão)
- () Membro de comissão institucional (0,04/ comissão)
- () Coordenação/presidência de comissão permanente institucional (0,2 / comissão)
- () Membro de comissão permanente institucional (0,1 / comissão)
- () Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional (0,2 / comissão)
- () Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional (0,1 / comissão)
- () Prêmio e Láurea (0,1 / prêmio)
- () Aprovação em concurso público (0,5 / concurso)
- () Aperfeiçoamento/Atualização como profissional com o mínimo de 180 h (0,2 / curso)

3 Outros cursos e minicursos (máximo: 2,0 pontos)

- () Curso de Idiomas concluído com certificação (0,5)
- () Curso de idiomas sem certificado de conclusão (0,1/ semestre)
- () Minicursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária > 4h (0,25)
- () Cursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária > 20h (0,5)

4 Outras atividades (máximo: 2,0 pontos)

- () Participação em eventos regionais (0,1/evento)
- () Participação em eventos Nacionais(0,15/evento)
- () Participação de eventos Internacionais (0,20/ evento)
- () Apresentação de trabalho em eventos regionais(0,2/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Nacionais(0,25/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Internacionais (0,30/ trabalho)
- () Publicação de resumos em anais de eventos (0,15/trabalho)
- () Publicação de artigo em revista indexada com qualis (1,0/artigo)
- () Prêmios ou menção honrosa (0,3/prêmio)
- () Organização de eventos (0,15/evento)

Total: